



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Sra. Tânia Meire Moita de Aguiar, Secretária de Educação do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2024-SEMED**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIF ABÍLIO COELHO MOITA SITUADO NA RUA ESTRADA DA VILA ITAGUARUNA, DISTRITO DE ITAGUARUNA ZONA RURAL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de **MARIA DALVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 022.703.273-06, residente e domiciliada em Tianguá/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos: 0503 Fundo Mun. de Educação Básica - FUNDEB - 12 361 0221 2.031 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física - 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 26 de fevereiro de 2024.

Tânia Meire Moita de Aguiar  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**